



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.13/2026 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de junho de 2026 -----

----- LOCAL: Sala das Sessões do Município de Vila de Rei -----

----- PRESENÇAS: **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- **Vice-Presidente:** Rosa Maria Farinha Martins; -----

----- **Vereadores:** Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho; -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m. -----

----- RETIFICAÇÃO: -----

----- Na ata n.º 07/2016 de 06 de abril, no ponto 3 , Onde se lê: (...) empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Lda. (...). Deve ler-se: (...) empreitada supramencionada, adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A. (...). -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para informar que se encontra em curso a empreitada de substituição do relvado do campo do Vilarregense futebol Clube. -----

----- Informou que os trabalhos de alcatroamento em diversas localidades do concelho já se



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

encontram em execução, correspondendo à concretização de intervenções que ficaram por realizar no ano anterior.-----

-----Mais informou que foi aberto o procedimento concursal relativo ao Mercado Municipal e aos gabinetes empresariais do CIES, acrescentou que se encontram praticamente concluídas as primeiras obras de reposição daquele equipamento.-----

-----Relativamente aos prejuízos provocados pela tempestade Kristin, informou que o respetivo processo no que respeita ao Município de Vila de Rei se encontra encerrado. Concluindo que em breve será divulgada informação pública com os dados finais.-----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----**PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível" Proc. 2026/100.10.400/3 - para deliberação; -**

-----**PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" Proc. 2026/350.10.600/105 - para deliberação; --**

-----**PONTO 3 - 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/150.20.202/3 - para deliberação;-----**

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3307 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa ao 6.º pedido de prorrogação de prazo" - Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----**

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3308 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa ao 5.º pedido de prorrogação do prazo" - Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----**

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Juventude e Desporto**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 3289 sobre assunto: "Protocolo de cooperação para a manutenção e monitorização da GR33 - GRANDE ROTA DO ZÊZERE" Proc. 2026/300.50.800/1 - para deliberação; -----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3315 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2026/350.10.600/1042 - para conhecimento;-----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3229 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Espaço Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)." Proc. 2026/300.50.201/8 - para deliberação; -----

-----PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao mapa de pessoal para 2026" Proc. 2026/150.20.200/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 10 - Relatório Final - Modernização do comércio e outras atividades locais - Proc. 2026/850.10.003/13 - para deliberação; -----

-----PONTO 11 - Brigada de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa: Comparticipação dos Municípios nos encargos de funcionamento, ano de 2025 - Proc. 2026/300.10.005/888 - para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível" Proc. 2026/100.10.400/3 - para deliberação; -

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" Proc. 2026/350.10.600/105 - para deliberação; --



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“**Proposta**-----

-----**Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.** -----

-----Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”. -----

-----Desta forma, apresenta-se no quadro seguinte os contratos para os quais se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia, incluindo para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais: -----

Descrição	Class. orgânica económica	Ano 2026 com IVA	Ano 2027 com IVA	Ano 2028 com IVA
Requalificação urbana povoação de Estevais	0102/07010413	€ 94.811,11	€ 1.137.733,33	€ 474.055,56
Requalificação urbana São João do Peso - 2.ª Fase	0102/07010413	€ 111.888,89	€ 1.342.666,67	€ 559.444,44
Eficiência Energética Campo de Futebol de Vila de Rei	0102/07010302	€ 132.500,00	€ 132.500,00	
Eficiência Energética Piscina Municipal de Vila de Rei	0102/07010302	€ 159.000,00	€ 159.000,00	

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, conforme conteúdo a proposta transcrita. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetida



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 3 - 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/150.20.202/3 - para deliberação;**-----

-----Foram presentes à Câmara Municipal os documentos respeitantes à 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2026. -----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião ordinária, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2026.-----

-----A 3ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços no valor de €377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil euros) e na despesa com reforços e anulações no valor de € 587.400,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos euros) e € 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos euros), respetivamente.-----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a revisão em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3307 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa ao 6.º pedido de prorrogação de prazo" - Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, 6.º pedido de prorrogação graciosa de prazo relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Lda., processo n.º 2023/300.10.001/40, por mais 46 dias (não 78 dias conforme por lapso foi indicado na carta enviada pelo empreiteiro), não sendo este prazo contabilizado para efeitos de revisão de preços, e dando



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

continuidade ao prazo anteriormente aprovado, até ao dia 15 de agosto de 2026. -----

-----Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato relativa ao 6.º pedido de prorrogação, bem como o plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão de obra e cronograma financeiro definitivos, conforme conteúdo a informação supramencionada. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3308 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa ao 5.º pedido de prorrogação do prazo" - Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, 5.º pedido de prorrogação graciosa de prazo relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Lda., processo n.º 2023/300.10.001/41, por mais 46 dias (não 78 dias conforme por lapso foi indicado na carta enviada pelo empreiteiro), não sendo este prazo contabilizado para efeitos de revisão de preços, dando continuidade ao prazo anteriormente aprovado, até ao dia 15 de agosto de 2026. -----

-----Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato relativa ao 5.º pedido de prorrogação, bem como o plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão de obra e cronograma financeiro definitivos, conforme conteúdo a informação supramencionada. -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Juventude e Desporto n.º 3289 sobre assunto: "Protocolo de cooperação para a manutenção e monitorização da GR33 - GRANDE ROTA DO ZÊZERE" Proc. 2026/300.50.800/1 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Protocolo entre o Município de Vila de Rei e ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto – “Protocolo de Cooperação para a Manutenção e Monitorização da Gr33 – Grande Rota do Zêzere”, conforme minuta que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3315 sobre**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2026/350.10.600/1042 - para conhecimento;-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas, mais considerou a presente informação em condições de ser submetida para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3229 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Espaço Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)." Proc. 2026/300.50.201/8 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência do Espaço Empresarial n.º 1 do CIES, sito na Zona Industrial do Souto, ao empresário em nome individual, Sr. João António da Silva Carapuço (RJPower), NIF 253115370. -----

-----PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao mapa de pessoal para 2026" Proc. 2026/150.20.200/1 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos da proposta supramencionada e que fica anexa aos documentos desta reunião. -

-----Mais deliberou submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----PONTO 10 - Relatório Final - Modernização do comércio e outras atividades locais - Proc. 2026/850.10.003/13 - para deliberação; -----

-----Após análise do relatório final da Comissão de Apreciação de Candidaturas aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei, e dos respetivos esclarecimentos, o Executivo Camarário deliberou, por unanimidade nos termos do n.º 3 do artigo 32.º-A do Capítulo VI, e com base nos dados apresentados, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º-B, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.412,82€ (mil quatrocentos e doze euros e oitenta e dois cêntimos ao requerente do processo n.º 2026/850.10.003/13, que obteve 3 pontos, para efeitos de promotor abriu atividade nas áreas de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

silvicultura e manutenção de jardins e pretende obter apoio para a aquisição dos equipamentos indispensáveis ao desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente, Roçadora, Moto Soprador/Aspirador, EPIs, Motosserra, Biotriturador, Corta Relva, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei – Modernização do Comércio e Outras Atividades Locais. ----

-----**PONTO 11 - Brigada de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa: Comparticipação dos Municípios nos encargos de funcionamento, ano de 2025 - Proc. 2026/300.10.005/888 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, um apoio no montante de €33.559,34 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), para despesas de funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (2) no período de de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme conteúdo de ofício que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----Ninguém acedeu. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
